



ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 26 de novembro de 2019 - Nº 5955

# Prefeitura inaugura dois espaços de esporte e lazer nesta semana



Nesta terça (26), às 19h30, a solenidade será realizada na Praça Antônio Emílio, no bairro

Monte Belo. Já na quinta-feira (28), será na Praça Tércio Volpato, no Alto União, também a

partir das 19h30. É mais qualidade de vida para os moradores dessas regiões. **p. 3**



**Cachoeiro promoverá 1º Fórum de Saúde do Homem na quinta (28) p. 3**



**Transforma Cachoeiro no Bela Vista é reagendado para dezembro p. 4**



**Prefeitura lança novo edital para apoio a festas populares p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI



# Prefeitura inaugura dois espaços de esporte e lazer nesta semana

Nesta semana, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Cachoeiro inaugura, em dois bairros, unidades dos projetos Lazer para Todos e Espaço Viva Mais.

Nesta terça (26), às 19h30, a solenidade será realizada na Praça Antônio Emílio, no bairro Monte Belo. Já na quinta-feira (28), será na Praça Tércio Volpato, no Alto União, também a partir das 19h30.

Por meio dos projetos, conduzidos pela Semesp, as praças ganharam playground com gangorra, escorregador, balanço e parede de escalada de cordas, e nove aparelhos de ginástica para uso gratuito. Para os exercícios, os moradores contarão, ainda, com o suporte de um profissional de educação física, à tarde.

A instalação dos equipamentos fez parte da revitalização promovida nas duas praças, em outubro, por meio da segunda edição do programa Transforma Cachoeiro, que também garantiu a repaginação das quadras esportivas dos bairros, a partir de pintura e reparos.

“Quando os espaços públicos de lazer e esporte passam por um processo de revitalização, os moradores ganham em qualidade de vida. Sem contar que funciona como um espaço de integração entre as famílias e desperta as crianças e jovens para a importância da prática da atividade física”, destaca o subsecretário de Esporte e Lazer de Cachoeiro, Carlos Renato Simões.

Seis espaços Viva Mais já foram inaugurados pela Prefeitura. Ficam nos bairros Aeroporto, Paraíso e Baiminas, e nos distritos de Itaoca, Soturno e Gironda. Já os brinquedos do Lazer Para Todos foram instalados em Gironda, Baiminas,



Na quinta (28), será realizada a inauguração da praça do bairro Alto União

Praça de Fátima, Otton Marins e Zumbi.

Para os trabalhos de instalação dos equipamentos e melhorias realizadas nas áreas contempladas, a Secretaria Municipal de

Esporte e Lazer (Semesp) conta com o apoio das equipes das Secretaria Municipal de Obras (Semo) e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur).

## Cachoeiro promoverá 1º Fórum de Saúde do Homem na quinta (28)

Os desafios e o fortalecimento da promoção da saúde integral dos homens serão debatidos em Cachoeiro de Itapemirim, na quinta-feira (28), no 1º Fórum de Saúde do Homem.

Voltado especialmente a profissionais da área da saúde, o evento, que é organizado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), será realizado no Centro Universitário São Camilo, no bairro Paraíso, das 8h às 15h30.

A programação conta com mesas redondas e palestras com a participação de especialistas, que abordarão temas como: “Profissional de saúde perante o homem na sua contemporaneidade”; “Gênero e Sexualidade na atenção primária a saúde”; “A política de saúde do homem e seus desafios – cuidados e acompanhamento em saúde do homem”; “Saúde Bucal: aprenda a se prevenir das doenças bucais”; “O cenário da saúde do

homem na atenção primária de Cachoeiro de Itapemirim”; e “Causas externas e doenças ocupacionais que mais acometem os homens”.

Para participar, é preciso fazer inscrição, gratuitamente, por meio do endereço eletrônico [capacita.cachoeiro.es.gov.br](http://capacita.cachoeiro.es.gov.br). As vagas são limitadas.

O fórum faz parte da programação local da campanha Novembro Azul, que enfatiza a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata.

“É um evento muito importante para aqueles que atuam na saúde, em especial, na saúde do homem. Preparamos uma programação diversificada e bastante informativa, porque desejamos nos aperfeiçoar cada vez mais, para o oferecer o melhor atendimento ao cidadão”, destaca a secretária de Saúde do município, Luciara Botelho.



Evento será voltado para profissionais da área de saúde

# Transforma Cachoeiro no Bela Vista é reagendado para dezembro

A terceira edição do mutirão de serviços do programa Transforma Cachoeiro, que seria realizada no próximo sábado (30), no bairro Bela Vista, foi adiada para 14 de dezembro. A mudança de data se deve à ocorrência de grande volume de chuvas no Espírito Santo nas últimas semanas.

Além do Bela Vista, a próxima edição do Transforma Cachoeiro abrange os bairros Arariguaba, Baiminas, Amaral, Alto Amarelo e Costa e Silva. Serviços de limpeza e obras públicas foram iniciados, neste mês, na região, mas também tiveram o cronograma afetado.

Entre as obras já iniciadas está a construção de calçada em trecho da rua José Lourenço Solino, que liga o bairro Alto Amarelo ao Amaral.

“Tem chovido bastante e a previsão é de mais chuva nas próximas semanas, por isso, tomamos a decisão de adiar. Precisamos de boas condições para entregar o melhor à população. Diante disso, pedimos a compreensão dos moradores da região do Bela Vista”, explica o secretário municipal de Modernização e Análise de Custos, Alexandre da Vitória, coordenador do programa.

## Programa já fez 20 mil atendimentos

Com as duas primeiras edições do Transforma Cachoeiro, foram realizados quase 20 mil atendimentos e entregues diversas obras públicas. O programa oferece um grande mutirão de serviços públicos a bairros e distritos do município. A finalidade é alcançar, de forma



Região já recebe obras, como a construção de calçada na rua José Lorenzo Solino

efetiva, as demandas dos locais em relação a serviços públicos, conforme levantamentos feitos pela prefeitura.

Antes do dia da realização do evento principal, os bairros começam a receber as primeiras

ações de limpeza urbana e intervenções em infraestrutura. Durante o evento, todas as secretarias e órgãos da administração pública municipal oferecem serviços relativos às suas respectivas atribuições.

# Evento reúne representantes de grêmios estudantis da rede municipal

Alunos de 15 escolas participam, nesta terça-feira (26), do III Encontro dos Grêmios Estudantis da Rede Municipal de Educação. O evento ocorrerá, às 14h, no auditório “Prof. David Alberto Lóss”, da escola “Zilma Coelho Pinto”, no bairro Ferroviários.

Estarão presentes os estudantes, do 6º ao 9º do ensino fundamental, que compõem as agremiações das unidades “Anacleto Ramos”, “Anísio Ramos”, “Galdino Theodoro”, “Jacomo Silotti”, “Jenny Guardia”, “Luiz Marques Pinto”, “Luiz Semprini”, “Maria das Dores”, “Monteiro Lobato”, “Deusdedit Baptista”, “Florisbello Neves”, “Pedro Estellita”, “Valdy Freitas”, “Gércia Ferreira Guimarães” e “São Vicente”.

Na ocasião, os alunos terão a oportunidade de participar de uma oficina sobre oratória e comunicação, com Ramon Barros. Além disso, haverá uma palestra sobre a história dos grêmios estudantis, sua função e importância. Os presentes ainda poderão curtir apresentações culturais.

A programação do encontro e o incentivo

para formação das agremiações escolares, em Cachoeiro, são frutos de parceria entre as secretarias municipais de Educação (Seme) e de Desenvolvimento Social (Semdes). O objetivo é encorajar a participação ativa dos estudantes nos projetos, atividades e ações educacionais, possibilitando uma gestão escolar mais democrática.

“Com a participação do grêmio estudantil na escola, temos a oportunidade de apresentar nossos interesses, respeitando as diferentes opiniões e conversando para buscar melhoria na nossa escola. Nós realizamos recreio dirigido, ajudamos a organizar os espaços da escola e as atividades, fazendo sempre o melhor para nossos amigos e para nossa unidade de ensino”, destaca uma das representantes da agremiação da escola “Luiz Marques Pinto”, Ana Paula Machado Camargo Belo.

“A atuação do grêmio estudantil promove nas unidades de ensino uma participação democrática nas ações da escola. Nossos estudantes têm voz e vez para indicar melhorias

e demonstrar compromisso nos interesses sociais e coletivos. Dessa maneira, buscamos despertar o protagonismo e a importância da participação cidadã”, salienta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

“Os grêmios servem para ensinar os jovens a serem mais solidários e atentos às questões da coletividade, e sobre o poder da democracia”, reforça a secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Maria Aparecida Stulzer.



São alunos do 6º ao 9º do ensino fundamental, de 15 escolas municipais



# Prefeitura lança novo edital para apoio a festas populares

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim lançou edital para apoio à realização de festas populares, no município, em 2020.

O objetivo é patrocinar 15 eventos com aportes de até R\$ 5 mil e outros cinco com aportes até R\$ 10 mil, sendo que os recursos devem ser usados na contratação de estrutura (palco, sonorização, banheiros químicos etc).

O patrocínio pode ser pleiteado apenas por associações, para festas comunitárias tradicionais, de cultura popular (expressões folclóricas) e aquelas promovidas por associações de moradores ou as rurais que tenham finalidade pública e programação gratuita. Além disso, os eventos deverão ser realizados dentro do período de fevereiro a dezembro do próximo ano.

As associações interessadas devem fazer a inscrição entre o próximo dia 5 de dezembro e 1º de novembro de 2020, na Secretaria Municipal de Fazenda, que funciona de segunda a sexta, das 9h às 17h.

Todas as informações sobre como participar estão no edital de chamamento público 23/2019, que está disponível no site da Prefeitura – [www.cachoeiro.es.gov.br/editais](http://www.cachoeiro.es.gov.br/editais).

Será o segundo ano consecutivo do edital de apoio a festas populares em Cachoeiro, que visa o fomento das atividades celebrativas das comunidades cachoeirenses e o fortalecimento das cadeias produtivas da cultura e do turismo. Em 2019, seis eventos foram contemplados, com aportes que somam R\$ 50 mil.

“O edital foi criado para valorizar as festas



Objetivo é apoiar até 20 eventos, com aportes de R\$ 5 mil e R\$ 10 mil

populares do município e garantir uma forma democrática de distribuição do recurso público, em que todos os interessados tenham as mesmas chances de receber o apoio. No documento, as

regras estão bem estabelecidas para receber aporte público, o que torna todo o processo bem transparente”, afirma a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

# Mostra Territórios promove cinco espetáculos gratuitos de dança e teatro

Patrocinada pela Lei Rubem Braga, a primeira edição da Mostra Territórios – Solos Cênicos oferece aos moradores de Cachoeiro a oportunidade de assistir, nos próximos dias, a cinco espetáculos gratuitos de teatro e dança estrelados por artistas capixabas.

No Teatro Municipal Rubem Braga, serão apresentados entre quinta-feira (28) e domingo (01), às 19h, os espetáculos “Bom Sujeito” (quinta), “Viajante” (sexta), “Emily” (sábado) e “A Culpa” (domingo). Também na quinta, às 15h, tem apresentação ao ar livre, de “Revoada”, na Praça Jerônimo Monteiro.

Organizada pelo Grupo Anônimos de Teatro, em parceria com a Companhia do Outro, a mostra promove, ainda, oficinas de dramaturgia, criação em dança e produção cultural, rodas de conversa e um site com entrevistas exclusivas com os intérpretes das peças.

Toda a agenda é totalmente gratuita e pode ser acessada no site [www.projetoterritorios.com](http://www.projetoterritorios.com), onde também estão disponíveis as sinopses dos cinco espetáculos.

## Oficinas

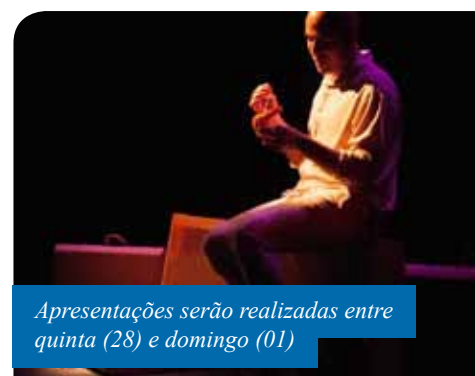
No dia 26, o ator e produtor cultural Luiz Carlos Cardoso oferece a oficina “Ideias Criativas para Projetos Culturais de Pequeno Porte” de 14h às 18h na Sala Levino Fanzeres, dentro da Prefeitura de Cachoeiro. Já nos dias 27 e 28, também na Sala Levino Fanzeres, o diretor e dramaturgo do Grupo Z de Teatro, Fernando Marques, oferece a oficina “Criações dramáticas: processos”. E no dia 30, a bailarina Ivna Messina oferece a oficina “Criação em Dança” na Academia Corpo e Mente. As inscrições já estão encerradas.

## Rodas de conversa

No dia 28, após o espetáculo Bom Sujeito, haverá a conversa “O teatro é território: a resistência e o fazer com os pares” com Fernando Marques, Ivna Messina e Luiz Carlos Cardoso. No dia 30, após o espetáculo Emily, a conversa é “O teatro é encontro: pontos de vista de quem foi e de quem ficou” com Mário Ferreira, Amanda Malta e Luiz Carlos Cardoso.

## Entrevistas

Um conteúdo exclusivo está disponível no site da mostra. A convite do Grupo Anônimos, a atriz e jornalista Patricia Galletto entrevistou os artistas Ivna Messina, Amanda Malta e Luiz Carlos Cardoso. Nas conversas, eles falam sobre os processos de construção de cada espetáculo, as dores e delícias do atual mercado das artes cênicas capixabas e sobre seus projetos paralelos.



Apresentações serão realizadas entre quinta (28) e domingo (01)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 26 de novembro de 2019 - Nº 5955

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28854/2019

Republicação

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000	31901131000	0,00	40.000,00
100100010000	31901142000	0,00	38.000,00
100100010000	33903001000	0,00	7.000,00
100100010000	33903017000	0,00	11.000,00
100100010000	33903022000	0,00	10.000,00
100100010000	33903607000	0,00	40.000,00
100100010000	33903977000	0,00	9.000,00

100100010000	33903978000	0,00	10.000,00
100100010000	33903988000	0,00	10.000,00
100100010000	33903004000	0,00	1.500,00
100100010000	33903016000	0,00	3.500,00
100100010000	33903978000	0,00	5.000,00
200100000000	33903982000	0,00	30.000,00
100100010000	33903916000	0,00	90.000,00
100100010000	31901302000	40.000,00	0,00
100100010000	31901302000	38.000,00	0,00
100100010000	31901302000	7.000,00	0,00
100100010000	31901302000	11.000,00	0,00
100100010000	31901302000	10.000,00	0,00
100100010000	31901302000	40.000,00	0,00
100100010000	31901302000	9.000,00	0,00
100100010000	31901302000	10.000,00	0,00
100100010000	31901302000	10.000,00	0,00
100100010000	33903999000	1.500,00	0,00
100100010000	33903999000	3.500,00	0,00
100100010000	44905217000	5.000,00	0,00
100100010000	44905217000	30.000,00	0,00
100100010000	44905219000	90.000,00	0,00

<b>Total por Ação</b>	<b>305.000,00</b>	<b>305.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>305.000,00</b>	<b>305.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>305.000,00</b>	<b>305.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>	<b>305.000,00</b>	<b>305.000,00</b>

#### DECRETO Nº 28968/2019

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 9.800,00 (nove mil oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
221300006019	44905218000	6.800,00	0,00
221300006019	44905224000	3.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>9.800,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>9.800,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>9.800,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>9.800,00</b>	<b>0,00</b>

**DECRETO Nº 29006/2019****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.182.685,09 (dois milhões cento e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
100100010000	33904601000	0,00	36.743,11
100100010000	31901101000	200.000,00	0,00
100100010000	31901137000	25.000,00	0,00
100100010000	31901143000	5.000,00	0,00
100100010000	31901175000	3.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>233.000,00</b>	<b>36.743,11</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>233.000,00</b>	<b>36.743,11</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
100100010000	31901101000	33.000,00	0,00
100100010000	33904601000	0,00	12.578,88
	<b>Total por Ação</b>	<b>33.000,00</b>	<b>12.578,88</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>33.000,00</b>	<b>12.578,88</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>266.000,00</b>	<b>49.321,99</b>
<b>ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>AÇÃO: 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA</b>			
100100010000	44905224000	0,00	50.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO</b>			
100100010000	33904601000	0,00	8.695,62
100100010000	31901101000	18.000,00	0,00
100100010000	31901133000	7.000,00	0,00
100100010000	31901175000	12.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>37.000,00</b>	<b>8.695,62</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>37.000,00</b>	<b>58.695,62</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>37.000,00</b>	<b>58.695,62</b>
<b>ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO</b>			

AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
100100010000	31901110000	3,60	0,00
100100010000	31901133000	1.071,35	0,00
100100010000	31901175000	1.500,00	0,00
100100010000	33903936000	8.764,18	0,00
100100010000	33904601000	0,00	8.482,14
<b>Total por Ação</b>		<b>11.339,13</b>	<b>8.482,14</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>11.339,13</b>	<b>8.482,14</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>11.339,13</b>	<b>8.482,14</b>
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
100100010000	33904601000	0,00	71.867,98
100100010000	31901101000	80.000,00	0,00
100100010000	31901105000	2.000,00	0,00
100100010000	31901133000	10.000,00	0,00
100100010000	31901137000	2.000,00	0,00
100100010000	31901142000	4.000,00	0,00
100100010000	31901143000	10.000,00	0,00
100100010000	31901147000	3.000,00	0,00
100100010000	31901175000	11.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>122.000,00</b>	<b>71.867,98</b>

<b>Total por Unidade</b>		<b>122.000,00</b>	<b>71.867,98</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>122.000,00</b>	<b>71.867,98</b>

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
163000000000	33903023000	500,00	0,00
163000000000	33903999000	0,00	500,00

<b>Total por Ação</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
-----------------------	--	---------------	---------------

AÇÃO: 2.037 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO			
100100010000	33903999000	0,00	26.250,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>26.250,00</b>

AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL			
100100010000	33904601000	0,00	124.305,88
100100010000	44905104000	0,00	100,00
100100010000	44905191000	0,00	100,00
100100010000	31900401000	10.000,00	0,00
100100010000	31901101000	100.000,00	0,00
100100010000	31901104000	7.000,00	0,00
100100010000	31901110000	6.000,00	0,00
100100010000	31901133000	30.000,00	0,00
100100010000	31901137000	30.000,00	0,00
100100010000	31901143000	30.000,00	0,00
100100010000	31901147000	30.000,00	0,00
100100010000	31901175000	2.000,00	0,00
100100010000	33903017000	5.000,00	0,00
100100010000	33903023000	3.760,00	0,00
100100010000	33903026000	4.300,00	0,00
100100010000	33903933000	12.600,00	0,00

100100010000	44905218000	590,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>271.250,00</b>	<b>124.505,88</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>271.750,00</b>	<b>151.255,88</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
100100010000	31900401000	2.243,50	0,00
100100010000	31901101000	10.000,00	0,00
100100010000	31901133000	5.000,00	0,00
100100010000	31901137000	447,68	0,00
100100010000	31901147000	1.000,00	0,00
100100010000	33904601000	0,00	5.430,90
100100010000	44905206000	0,00	412,00
<b>Total por Ação</b>		<b>18.691,18</b>	<b>5.842,90</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>18.691,18</b>	<b>5.842,90</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>290.441,18</b>	<b>157.098,78</b>

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÃO: 1.008 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DA SEDE DO MUNICÍPIO			
100100010000	44905191000	0,00	912,36
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>912,36</b>

AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
100100010000	33903301000	0,00	1.560,00
100100010000	33903955000	0,00	1.300,00
100100010000	33904601000	0,00	43.926,53
100100010000	33909399000	0,00	140,00
100100010000	31900401000	20.000,00	0,00
100100010000	31901147000	100,00	0,00
100100010000	31901175000	2.238,27	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>22.338,27</b>	<b>46.926,53</b>

AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO			
100100010000	33900899000	3.000,00	0,00

100100010000	33904601000	0,00	31.200,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.000,00</b>	<b>31.200,00</b>

AÇÃO: 2.197 - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
100100010000	33904599000	80.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>105.338,27</b>	<b>79.038,89</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>105.338,27</b>	<b>79.038,89</b>

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA			
100100010000	33903972000	5.000,00	0,00
100100010000	33903017000	0,00	230,00
100100010000	33903023000	0,00	1.000,00
100100010000	33903026000	0,00	4.000,00
100100010000	33903955000	0,00	50,00
100100010000	33903999000	0,00	800,00
100100010000	33904601000	0,00	3.980,81
<b>Total por Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>10.060,81</b>
AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL			
100100010000	32902199000	0,00	80.000,00



100100010000	32902201000	0,00	300.000,00
100100010000	46907101000	300.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>300.000,00</b>	<b>380.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>305.000,00</b>	<b>390.060,81</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>305.000,00</b>	<b>390.060,81</b>

**ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****AÇÃO: 1.023 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADÉ**

100100010000	33903999000	0,00	8.620,77
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>8.620,77</b>

**AÇÃO: 2.079 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS**

100100010000	44905199000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

100100010000	33904601000	0,00	64.383,21
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>64.383,21</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>74.003,98</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****AÇÃO: 2.053 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

100100010000	44504200000	0,00	1.000,00
100184180000	44905230000	0,00	8.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>

**AÇÃO: 2.058 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**

100100010000	44504200000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**AÇÃO: 2.064 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

100100010000	44905191000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**AÇÃO: 2.066 - TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO**

100100710000	33903936000	0,00	143,41
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>143,41</b>

**AÇÃO: 2.068 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS**

100100010000	44504200000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**AÇÃO: 2.069 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PAA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA**

100100010000	44504200000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>13.143,41</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>87.147,39</b>

**ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR****AÇÃO: 1.024 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A AGRICULTURA**

100100010000	44905230000	0,00	62.495,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>62.495,00</b>

**AÇÃO: 1.025 - REFORMA DO MERCADO SÃO JOÃO**

100100010000	44905199000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**AÇÃO: 1.026 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO**

100100010000	44905199000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**AÇÃO: 1.027 - IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE TELEFONIA CELULAR**

100100010000	44905199000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**AÇÃO: 2.085 - MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE E DO CAFE**

100100010000	44905199000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**AÇÃO: 2.086 - AMPLIAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES**

100100010000	44905199000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

**AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

100100010000	33904601000	0,00	66.135,42
100100010000	44905199000	0,00	500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>66.635,42</b>

**AÇÃO: 2.179 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS**

100100010000	44905199000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>134.230,42</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>134.230,42</b>

**ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO****AÇÃO: 1.031 - REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL**

100100010000	44905191000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

**AÇÃO: 1.032 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS**

100100010000	44905191000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>50,00</b>

**AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

100100010000	33904601000	0,00	7.947,98
100100010000	33901414000	580,00	0,00
100100010000	33903699000	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.580,00</b>	<b>7.947,98</b>

**AÇÃO: 2.185 - FORTALECER A INCLUSÃO DE POLÍTICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

100100010000	33903922000	0,00	300,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>300,00</b>

**AÇÃO: 2.186 - GARANTIR TRABALHO DECENTE A POPULAÇÃO ATIVA**

100100010000	33900407000	0,00	1.000,00
100100010000	44905199000	0,00	68,39
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.068,39</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.580,00</b>	<b>9.416,37</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.580,00</b>	<b>9.416,37</b>

**ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA**

100100010000	33904601000	0,00	21.028,03
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>21.028,03</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>21.028,03</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>21.028,03</b>

**ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER**

100100010000	33904601000	0,00	11.154,50
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>11.154,50</b>

	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>11.154,50</b>
--	--------------------------	-------------	------------------

	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>11.154,50</b>
--	------------------------	-------------	------------------

<b>ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS</b>			
100100010000	33903999000	0,00	63.319,72

	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>63.319,72</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>63.319,72</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>63.319,72</b>

<b>ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
--	--	--	--

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
---	--	--	--

<b>AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE</b>			
100100010000	33901414000	800,00	0,00
100100010000	33903999000	63.319,72	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>64.119,72</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>64.119,72</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>64.119,72</b>	<b>0,00</b>

<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
---	--	--	--

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
---	--	--	--

<b>AÇÃO: 1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
112000000000	44905191000	0,00	472.294,82
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>472.294,82</b>

<b>AÇÃO: 1.056 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
--	--	--	--

112000000000	44905191000	0,00	403.071,97
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>403.071,97</b>

<b>AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
---	--	--	--

112000000000	33903999000	403.071,97	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>403.071,97</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>403.071,97</b>	<b>875.366,79</b>

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
---	--	--	--

<b>AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
--	--	--	--

112000000000	33903999000	472.294,82	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>472.294,82</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>472.294,82</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>875.366,79</b>	<b>875.366,79</b>

<b>ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
--	--	--	--

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
---	--	--	--

<b>AÇÃO: 2.138 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA</b>			
---	--	--	--

193000000001	44905218000	14.000,00	0,00
193000000001	44905103000	0,00	14.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>

<b>ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
--	--	--	--

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
---	--	--	--

<b>AÇÃO: 1.060 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS</b>			
--	--	--	--

100100010000	44905191000	0,00	55.955,66
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>55.955,66</b>

<b>AÇÃO: 1.063 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES</b>			
--	--	--	--

100100010000	44905191000	0,00	1.000,00
--------------	-------------	------	----------

	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
--	-----------------------	-------------	-----------------

<b>AÇÃO: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS</b>			
--	--	--	--

100100010000	44905191000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

<b>AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>			
---	--	--	--

100100010000	44905191000	0,00	1.000,00
253000000000	44905191000	0,00	70.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000,00</b>

<b>AÇÃO: 1.066 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE VIADUTOS</b>			
--	--	--	--

100100010000	44905191000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

<b>AÇÃO: 1.067 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADAS</b>			
--	--	--	--

100100010000	44905191000	0,00	1.000,00
--------------	-------------	------	----------

	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
--	-----------------------	-------------	-----------------

<b>AÇÃO: 1.087 - CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO</b>			
---	--	--	--

100100010000	44605100000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
--------------------------------------	--	--	--

253000000000	33903024000	70.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>70.000,00</b>	<b>131.955,66</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>70.000,00</b>	<b>131.955,66</b>

<b>ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
--	--	--	--

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
---	--	--	--

<b>AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO</b>			
--	--	--	--

100100010000	33903001000	20.500,00	0,00
100100010000	33903999000	0,00	20.500,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>20.500,00</b>	<b>20.500,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>20.500,00</b>	<b>20.500,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>20.500,00</b>	<b>20.500,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>2.182.685,09</b>	<b>2.182.685,09</b>

## DECRETO Nº 29007/2019

### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 311.163,00 (trezentos e onze mil cento e sessenta e três reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
121100000000	44905230000	84.944,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>84.944,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 1.045 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO</b>			
121100000000	44905208000	0,00	5.740,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>5.740,00</b>
<b>AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA</b>			
121200002010	44905219000	0,00	5.495,00
121200002010	44905230000	84.944,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>84.944,00</b>	<b>5.495,00</b>
<b>AÇÃO: 1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
129000000001	44905230000	84.944,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>84.944,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>			
121100000000	33901414000	500,00	0,00
121100000000	44905224000	19.294,00	0,00
121100000000	33903004000	0,00	500,00
121100000000	33903022000	0,00	1.000,00
121100000000	33903026000	0,00	4.960,00
121100000000	33903028000	0,00	4.355,00
121100000000	33903039000	0,00	4.300,00
121100000000	33903042000	0,00	4.679,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>19.794,00</b>	<b>19.794,00</b>
<b>AÇÃO: 2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE</b>			
121200002010	33903950000	0,00	79.449,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>79.449,00</b>
<b>AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
121200001001	33903301000	0,00	5.000,00
121200001001	33903917000	0,00	11.876,00
121200001001	33903999000	0,00	4.301,00
221200001016	33903999000	0,00	120,00
121200001001	33903010000	16.177,00	0,00
221200001016	33903023000	120,00	0,00
121100000000	33903036000	4.500,00	0,00
121200001001	33903036000	5.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>25.797,00</b>	<b>21.297,00</b>
<b>AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST</b>			
121200002002	33903919000	5.000,00	0,00
121200002002	33903023000	0,00	1.000,00
121200002002	33903028000	0,00	1.000,00
121200002002	33903036000	0,00	1.500,00

121200002002	33903301000	0,00	1.500,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL</b>			
121100000000	33903999000	0,00	62.129,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>62.129,00</b>
<b>AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
121100000000	33903919000	5.740,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>5.740,00</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO**

12110000000033903938000 0,00 4.500,00

	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>
--	-----------------------	-------------	-----------------

**AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

129000000001	31901302000	0,00	8.229,00
129000000001	33903001000	0,00	52.336,00
129000000001	33903018000	0,00	10.000,00
129000000001	33903914000	0,00	11.379,00
129000000001	33903999000	0,00	3.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>84.944,00</b>

**AÇÃO: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

121100000000	33903205000	0,00	22.815,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>22.815,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>311.163,00</b>	<b>311.163,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>311.163,00</b>	<b>311.163,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>311.163,00</b>	<b>311.163,00</b>

**DECRETO Nº 29013/2019**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 44.019,91 (quarenta e quatro mil dezenove reais e noventa e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI</b>			
<b>AÇÃO: 2.174 - GESTÃO PREVIDENCIARIA</b>			
143000000000	31901318000	0,00	500,00
143000000000	31901340000	0,00	100,00
143000000000	31901632000	0,00	100,00
143000000000	31906702000	0,00	100,00
143000000000	31909199000	0,00	100,00
143000000000	32909199000	0,00	1.000,00
143000000000	33901416000	0,00	100,00
143000000000	33903007000	0,00	914,35
143000000000	33903017000	0,00	155,00
143000000000	33903021000	0,00	530,00
143000000000	33903022000	0,00	236,91
143000000000	33903023000	0,00	100,00
143000000000	33903025000	0,00	100,00
141001310000	33903028000	0,00	200,00
143000000000	33903042000	0,00	100,00
143000000000	33903044000	0,00	820,00
143000000000	33903047000	0,00	100,00
143000000000	33903302000	0,00	100,00
143000000000	33903305000	0,00	100,00
143000000000	33903501000	0,00	100,00
143000000000	33903502000	0,00	100,00
143000000000	33903599000	0,00	100,00
143000000000	33903602000	0,00	100,00
143000000000	33903607000	0,00	100,00
143000000000	33903618000	0,00	500,00
143000000000	33903620000	0,00	100,00
143000000000	33903621000	0,00	500,00
143000000000	33903622000	0,00	100,00
143000000000	33903625000	0,00	100,00
143000000000	33903629000	0,00	100,00
143000000000	33903646000	0,00	1.000,00
143000000000	33903699000	0,00	1.000,00
143000000000	33903901000	0,00	100,00
143000000000	33903912000	0,00	100,00
143000000000	33903915000	0,00	100,00
143000000000	33903917000	0,00	10.000,00
143000000000	33903918000	0,00	100,00
143000000000	33903919000	0,00	5.000,00
143000000000	33903920000	0,00	3.063,65
143000000000	33903925000	0,00	100,00
143000000000	33903927000	0,00	100,00
143000000000	33903935000	0,00	6.000,00
143000000000	33903940000	0,00	6.000,00
143000000000	33903962000	0,00	100,00
143000000000	33903964000	0,00	100,00
143000000000	33903971000	0,00	500,00
143000000000	33903974000	0,00	500,00

143000000000	33903977000	0,00	100,00
143000000000	33903984000	0,00	100,00
143000000000	33903988000	0,00	100,00
143000000000	33904099000	0,00	100,00
143000000000	33904712000	0,00	100,00
143000000000	33904715000	0,00	100,00
143000000000	33919299000	0,00	100,00
143000000000	33919300000	0,00	100,00
143000000000	44905238000	0,00	1.000,00
143000000000	44905299000	0,00	1.000,00
143000000000	31901101000	10.056,26	0,00
143000000000	31901143000	10.000,00	0,00
143000000000	31901145000	5.000,00	0,00
143000000000	31901173000	8.763,65	0,00
143000000000	31911308000	10.000,00	0,00
143000000000	44905224000	200,00	0,00

<b>Total por Ação</b>	<b>44.019,91</b>	<b>44.019,91</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>44.019,91</b>	<b>44.019,91</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>44.019,91</b>	<b>44.019,91</b>
<b>Total da Movimentação</b>	<b>44.019,91</b>	<b>44.019,91</b>

**DECRETO Nº 29029/2019****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI</b>			
<b>AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA</b>			

100100010000	31901137000	0,00	15.000,00
100100010000	31901142000	0,00	120.000,00
100100010000	31901144000	0,00	10.000,00
100100010000	31901145000	0,00	115.000,00
100100010000	33903606000	0,00	15.000,00
100100010000	31901133000	55.000,00	0,00
100100010000	31901699000	100.000,00	0,00
100100010000	33903022000	5.000,00	0,00
100100010000	33903099000	10.000,00	0,00
100100010000	33903972000	5.000,00	0,00
100100010000	33904006000	20.000,00	0,00
100100010000	33919700000	80.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>

**DECRETO Nº 29034/2019****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - AGERSA			
<b>AÇÃO:</b> 2.173 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO			
19900005807	33903999000	0,00	3.000,00
19900005807	33903039000	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

**PORTARIA Nº 1525/2019****REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 2.522.500,00 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil quinhentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - IPACI			
<b>AÇÃO:</b> 2.174 - GESTÃO PREVIDENCIARIA			
143000000000	33903940000	0,00	17.000,00
143000000000	44905203000	0,00	100,00
143000000000	44905204000	0,00	100,00
143000000000	44905206000	0,00	100,00
143000000000	44905208000	0,00	100,00
143000000000	44905215000	0,00	100,00
143000000000	44905218000	0,00	5.000,00
143000000000	33903910000	10.000,00	0,00
143000000000	44905224000	5.500,00	0,00
143000000000	33903917000	7.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>22.500,00</b>	<b>22.500,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.192 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO			
141001310000	31900101000	2.000.000,00	0,00
141001310000	31900151000	500.000,00	0,00
141001310000	31900118000	0,00	2.500.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>2.522.500,00</b>	<b>2.522.500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>2.522.500,00</b>	<b>2.522.500,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>2.522.500,00</b>	<b>2.522.500,00</b>

**PORTARIA Nº 1.529/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **MARCO ANTÔNIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 407/2019 13/11/2019	KEMACOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	Aquisição de materiais de construção	1- 40.734/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2019.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 1.531/2019**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **MARIA DA CONSOLAÇÃO TORRES LIMA E MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 037/2019 - FMS 14/11/2019	J.R.N. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	Fornecimento de Kit Lanche	51-39.795/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 1544/2019**

**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 5.000,00 (cinco mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000	33903978000	0,00	5.000,00
100100010000	33903972000	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 272/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**CONTRATADA:** ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

**OBJETO:** Aditivar o prazo do contrato 272/2018, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, conservação nos prédios administrativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de materiais e mão de obra.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e José Magno Leal Farias – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1 – 33.358/2019.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**EDITAL Nº 004/2019**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA  
PRAÇA DE FÁTIMA - NATAL CACHOEIRO 2019**

A **SEMDURB** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, tendo em vista o surgimento de novas vagas identificadas pela comissão organizadora da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital de Chamamento para exploração de **espaços públicos na PRAÇA DE FÁTIMA em decorrência do evento NATAL/2019**

**1 – DO OBJETO**

1.1 - O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a autorização para exploração de espaço público na **PRAÇA DE FÁTIMA durante o NATAL CACHOEIRO 2019**, no período de 29 de Novembro de 2019 a 06 de Janeiro de 2020.

**2 – DAS CONDIÇÕES**

2.1 – Poderão participar desta chamada Pública, pessoas jurídicas e físicas que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento;  
2.2 – Não poderão participar deste processo pessoas que façam parte do quadro de servidores da Administração Municipal Direta ou Indireta (efetivo/ contratado ou cargo comissionado);  
2.3 – A participação no processo implica na aceitação integral e irretroatável dos termos deste instrumento, bem como observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

**3 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

3.1 – Os interessados em participar deverão protocolar seus pedidos na Secretaria Municipal da Fazenda no período de 26 e 27 de Novembro de 2019, anexando documentação pessoal e comprovante de residência;

6

**3.2 – Serão disponibilizados os seguintes espaços:**

a) 05 (cinco) espaços com extensão máxima de 4x3 metros, destinados a comercialização de alimentos e bebidas, localizados no interior da Praça de Fátima, ao lado da pista de skate, alocados de acordo com definição da organização do evento.

b) Os vendedores ambulantes não poderão circular com suas mercadorias na área do evento, devendo permanecer fixos nos pontos indicados;

**4- DA SELEÇÃO:**

4.1– Havendo número de interessados superior ao número de vagas disponibilizadas no subitem a) do item anterior, a escolha se dará através de sorteio, que será realizado no **dia 28 de Novembro de 2019, às 9h**, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na **sede da Fiscalização de Posturas**, situada na Praça Jerônimo Monteiro nº 05 (galeria da “Cacau Show”), 3º andar;

**4.2– Os interessados deverão estar presentes no ato do sorteio. Não serão aceitas procurações.**

4.3– Os contemplados realizarão o pagamento de DAM (documento de arrecadação municipal), no valor/dia da área pública a ser ocupada.

4.4 – Os contemplados deverão apresentar até o dia 29/11/2019 o comprovante de pagamento do DAM na sede da Fiscalização de Posturas no horário de 07:00 às 12:00 horas, sob pena de eliminação do certame.

**5 – DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 – São obrigações dos contemplados:

I – Arcar com eventuais despesas referentes ao funcionamento dos espaços;

II – Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;

III – Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis a espécie;

IV – Responsabilizar-se pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros;

**V – Fica proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro;**

VI – Fica expressamente proibido a venda de qualquer tipo de mercadoria fora do espaço autorizado pela organização do evento;  
VII – Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento;  
VIII – A ausência do autorizatário por um período de 5 (dias) consecutivos ou não, caracterizará renúncia à autorização, devendo o suplente ser convocado para ocupar o referido espaço mediante pagamento proporcional do período remanescente.

5.2- É proibida a sub-rogação, substituição ou qualquer outra forma de transferência de espaço cedido.

5.3 – O descumprimento de qualquer das cláusulas presentes neste item implicará em interdição imediata do espaço por meio da Fiscalização de Posturas, além das multas previstas.

**6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 – Secretarias e órgãos municipais exercerão no decorrer do evento suas funções de praxe como organização, controle de trânsito, limpeza e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento e etc.

6.2 – O Município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público.

6.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

6.4 – Os autorizatários que já possuem autorização anual para trabalhar na Praça de Fátima serão realocados pela Organização do Evento, não sendo necessária a participação no certame.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Novembro de 2019.

**JONEI SANTOS PETRI**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Decreto 27.446/2018**

**AUTOS DE INFRAÇÃO**

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, torna público a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados, em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias contados à partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação dos Autos de Infração, estes serão encaminhados para o setor de dívida ativa para a inscrição dos débitos.

**Contribuinte: Antônio Premoli**

**CPF: 527.235.937-20**

**Auto de Infração: 11848**

Data da Lavratura: 13/06/2019

Fundamentação legal da infringida: Art. 1º RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 1º - Decreto 27576/2018

Valor do Auto de Infração: 941,00 (novecentos e quarenta e um reais)

**Contribuinte: Charlene dos Santos Mamedes****CPF: 103.482.217-97****Auto de Infração: 12014**

Data da Lavratura: 30/08/2019

Fundamentação legal da infração: Art. 1º RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 37- Decreto 27576/2018

Valor do Auto de Infração: 941,00 (novecentos e quarenta e um reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Novembro de 2019

**JONEI SANTOS PETRI****Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano****PAULO CÉSAR BAPTISTA****Gerente de Fiscalização de Obras****AUTOS DE INTIMAÇÃO**

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, torna pública a emissão das Intimações abaixo relacionadas, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal. Desde já, a fim de evitar eventuais equívocos, informa que não há possibilidade de concessão de prazo para a hipótese de determinação de embargo da obra, sendo respeitados somente os prazos para regularização.

**Contribuinte: José Maria Vial****CPF: 761.762.907-91****Intimação: 50551**

Data da Emissão: 04/09/2019

Constatação: Obra sobre passeio público.

Providências: 1 – Deverá desimpedir o passeio público.

Fundamento legal da infração: Artigo 55 - RLF do Decreto 2008/75.

Prazo para Regularização: 15 (quinze) dias a partir da publicação.

Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 27.576/2018 e demais legislações pertinentes.

**Contribuinte: Antônio Premoli****CPF: 527.253.937-20****Intimação: 49692**

Data da Emissão: 13/06/2019

Constatação: Obra sem Alvará de Construção.

Providências: 1 – Regularizar a obra dentro do prazo.

2 – Paralisar a obra imediatamente.

Fundamento legal da infração: Artigo 1º e 105 - RLF do Decreto 2008/75

Prazo para Regularização: 30 (trinta) dias

Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 27.576/2018 e demais legislações pertinentes.

**Contribuinte: José Cláudio Tavares Leal****CPF: 019.585.035-17****Intimação: 50419**

Data da Emissão: 25/09/2019

Constatação: Escavação irregular provocando desmoronamento de rua.

Providências: 1 – Solicitar junto a PMCI, licença para muro de arrimo e executar imediatamente após a emissão da licença.

Fundamento legal da infração: Artigo 1º - RLF do Decreto 2008/75

Prazo para Regularização: 10 (dez) dias

Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 27.576/2018 e demais legislações pertinentes.

**Contribuinte: José Cláudio Tavares Leal****CPF: 019.585.035-17****Intimação: 50420**

Data da Emissão: 25/09/2019

Constatação: Escavação irregular provocando desmoronamento de rua.

Providências: 1 – Providenciar a restauração da via pública danificada, da forma em que encontrava-se.

Fundamento legal da infração: Artigo 55 - RLF do Decreto 2008/75

Prazo para Regularização: 10 (dez) dias

Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 27.576/2018 e demais legislações pertinentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Novembro 2019

**JONEI SANTOS PETRI****Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano****PAULO CÉSAR BAPTISTA****Gerente de Fiscalização de Obras****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, através da CPL, torna pública a SUSPENSÃO da Chamada Pública Nº 002/2019, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, para interposição de recurso quanto a documentação habilitatória apresentada, no prazo de 05 dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/11/2019

**LORENA VASQUES SILVEIRA****Presidente da CPL****ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 365/2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o Plenarinho Almir Forte dos Santos desta Casa de Leis ao Conselho de Desenvolvimento Regional Centro Sul, por meio da Coordenadoria do Grupo de Trabalho de Saúde, para realização da **Primeira Reunião Temática de Saúde**, que será realizado no dia 14 de novembro de 2019 (quinta-feira), a partir 15h00min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 366/2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Pr. Delandi Pereira Macedo, para Solenidade com a **Entrega da Comenda DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN a CADEESO** (Convenção das Assembleias de Deus no Espírito Santo e Outros) em Homenagem ao Jubileu de Diamante da mesma (60 anos), que será realizado no dia 18 de novembro de 2019 (segunda-feira), com início às 19h00min e término às 22h00min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 367/2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis a Comissão de Saúde e Saneamento desta Casa, onde será realizada **Audiência Pública, para a Apresentação do Projeto do Hospital do Câncer**, no dia 21 de novembro de 2019 (quinta-feira), a partir das 15h00min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**RESULTADO DA 2ª FASE**

**RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 PARA ESTAGIÁRIOS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, no uso de suas atribuições, deu início à análise dos currículos e as declarações da Instituição de Ensino com as informações dos itens: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 dos candidatos classificados no Processo Seletivo para Contratação de Estagiários Nº 001/2019 e os CONVOCA para a realização das provas objetivas, específicas de cada área.

**1.1 RESULTADOS**

**APTOS EM ENSINO MÉDIO + CURSO DE INFORMÁTICA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
015	FERNANDA DE OLIVEIRA RAMOS
096	HENRIQUE FERRO SIQUEIRA
029	JÚLIA BORGES SANTOS
078	LAYSA VITÓRIA ZILIO MARTINS
070	LUCAS GIMENES TARGA
104	MARCELO COLEHO AMORIM JÚNIOR
063	PEDRO HENRIQUE NUNES DUTRA
067	VICTOR FRANÇA CHERRE CÂMARA

**INAPTOS EM ENSINO MÉDIO + CURSO DE INFORMÁTICA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
041	ANDRÉ LUIS MATTEDI OLIVEIRA
017	BRUNO MILAGRE PAULINO
118	CAROLINE VENTURA
006	COSME CARLOS SILVA MARQUES
037	EDUARDO GIRARDI BORDONI
055	GLAYDSON LUCAS CUSTÓDIO TEODORO
068	JEAN ANSELMO VARGAS
066	JOÃO VOCTOR ALMEIDA SABINO
109	JÚLIA FERREIRA MOTHÉ
025	JULIA MIRANDA DE MELO NASSIF
094	KALYNE RAVANI SANTOS BATISTA
007	KAYO DALVI COSTA
012	LAÍS CABRAL HENRIQUE
107	LOURDES MARIA LOPES DE AQUINO
105	LUIZ CLETO BARONE JUNIOR
080	MARIANA SILVA OLIVEIRA
095	MILLENA ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA
079	RHANIA MARIA FERREIRA GOMES
064	SÂMILA BRITO FAVARI
093	VANESSA DALARME CARDOZO
054	VINICIUS FAGUNDES DOS SANTOS

**APTOS CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
-----------------	-------------------



116	ANDRÉ MEDEIROS DE ARAÚJO
114	CACIO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
100	CYNDHI NOGUEIRA PEREIRA PHOPHETA
083	FELIPE GIMENES TARGA
020	FLAVIA COELHO MACHADO
033	JULIANA PAZINI
051	LOHANA FLORINDO BARBOZA
004	LORRANA LOPES DE OLIVEIRA
040	LUCAS DA COSTA MACEDO
052	LUCYELLE VIEIRA DE SOUZA
115	LUIZ GUILHERME OZÓRIO NALI
049	MAYLA ALMEIDA VAZZOLER
069	MICHELE PEREIRA DE VARGAS
075	RAFAEL PAULINO SCARTON
050	RAPHAEL POLONINI DIAS
032	RODRIGO HELENO LEMOS FASSARELLA
019	TIAGO GOMES GREGGIO

**INAPTOS CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
059	BIANCA DE OLIVEIRA MENGALI

**APTOS CURSO DE CIÊNCIA CONTÁBEIS**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
112	ADELIMAR SÃO PAULO CORREA FILHO
026	BEATRIZ DEBONA PEREIRA
099	BIANCA ROCHA DA SILVA FERREIRA
103	FLÁVIA MINAS HENRIQUES
062	GABRIELLY VALDO DE SOUZA
087	GUILHERME MARCATE FERREIRA
013	JOÃO VICTOR ÁVILA CRUZ
092	LAIS STEFFANI VIQUE NOVAES
011	NATHÁLIA LAZARINY DE OLIVEIRA
009	TAÍSA CHANCA PESSINI OLIVEIRA

**INAPTOS CURSO DE CIÊNCIA CONTÁBEIS**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
034	BARTIRA COLA GONÇALVES
106	JACKSON MOREIRA DA SILVA

045	PHERLLA DIAS PUPA
077	VIVIANE ALVES TOMÉ

**APTOS CURSO DE DIREITO**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
091	AMANDA MASSENA DE OLIVEIRA
089	ANA CAROLINA SANTOS NASCIMENTO
021	ANDRÉ RIGO SEMPRINI
042	BRENDA MEDEIROS DA SILVEIRA GOMES
024	BRUNA FABIANA PIRES DA SILVA
031	CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA
030	CAROLINE GOMES ALVES
023	CIDCLEY AGUIAR DE ASSIS
018	CRISLANE MARIANO SANTANA
039	DIEGO FERREIRA BERGAMO
056	DOUGLAS MOREIRA CICILIOTI
047	ENAJER BATISTA DE ALMEIDA
002	FELIPE CURTY GRILLO
098	GABRIEL CORDEIRO BRGA
057	GABRIEL DE CARVALHO MATA
022	GABRIEL MEDEIRO BELONIA
028	HINAYARA COSTA JANUÁRIO
076	IAGO ARAÚJO JUSSIM COUTO
065	INGRID BENVINDO TEIXEIRA
008	ISABELLA LIMA SILVA
085	JADIL PORTO FERREIRA JUNIOR
074	JOÃO PAULO MANZANO LOPES
111	JOÃO PEDRO MOREIRA FERREIRA
048	JOÃO VITOR MACHADO NOGUEIRA
090	JULIA BRUM DE OLIVEIRA
082	LAÍSA MARQUES GAVA
084	LEONARDO DA SILVA SOARES
073	LUCAS CHARGAS LIMA
053	LUCAS ZUANY DUARTE VARGAS
071	MAIKY ARAÚJO LAIBER
097	MARCIO FELIPE RAVANI VIEIRA

101	MARCOS VIDAL FEU GOMES
046	MARIA EDUARDA BELISARIO LEANDRO
086	MARIA EDUARDA DE MEDEIROS LOBO
001	MARIA EDUARDA SOUZA SILVA
027	MARIA VITÓRIA BEDIM MOREIRA
108	MARIA VITÓRIA SOUZA SILVA
058	MARTA MIRANDA BARBOSA
005	MATHEUS SANTANA ALVES
044	MONIQUE SANTOS ARÊAS
035	PATRICK KABITSCHKE RIBEIRO
060	RAFAEL GOMES AZEVEDO
043	RAFAELA MATOS CARDOSO SEVERO
113	SÂMELA RITA RODRIGUES
036	SHAIRA DIAS DA SILVA
081	SHAYANE FIGUEIREDO MACEDO
110	THAINARA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA
088	THAIS SCHEIDEGGER BARROS
038	THALIA ANDRÉ MENDES
061	WESLEY JOSÉ DE SOUZA CABRAL
003	WHITNEY ELLEN PINHEIRO FREITAS

**INAPTOS CURSO DE DIREITO**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
014	BRUNO LIMA DO NASCIMENTO
117	CRISTIANA DOS SANTOS SILVA
072	DHAIÊNGRIDY OLIVEIRA PINTO
102	FLÁVIA MEZADRI DA SILVA
010	GIOVANNA GABRIELI ARAÚJO REIS
016	RAPHAELA PASCHOAL NAVARRO XAVIER

**2.0 DAS PROVAS**

**2.1** As provas serão aplicadas com o conteúdo específico para cada área de estágio, conforme o conteúdo programático item 15, 15.1, 15.2, já divulgadas no edital nº 001/2019.

De acordo com CRONOGRAMA DA PORTARIA 344/2019.

**2.2** As provas serão realizadas dia **30/11/2019**.

**2.2 LOCAL**

**2.2.1** As provas serão aplicadas na Faculdade MULTIVIX-CAMPOS I, localizada na rua Moreira nº29/39 no bairro

Independência, nas salas 101/102. Acesso ao portão lateral da faculdade.

**2.2.2** Os portões estarão abertos a partir das 07 h da manhã.

**2.2.3** Os portões fecharam impreterivelmente às 08 h, não permitindo a entrada dos candidatos atrasados.

**2.3 HORÁRIO**

**2.3.1** As provas terão início às 08 h da manhã com o término às 11 h.

**2.4 ITENS EXIGIDOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

**2.4.1** Documentos de Identidade com foto;

**2.4.2** Caneta esferográfica azul ou preta;

**2.4.3** Comprovante com o número de inscrição.

**2.5 EXIGÊNCIA NA HORA DA PROVA**

**2.5.1** Os candidatos não poderão usar calculadora e os celulares deveram estar desligados.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**TOMADA DE PREÇOS DE Nº 01/2019 –**

Relação de nomes para Participar do Sorteio de Subcomissão Técnica Referente a **Tomada De Preços De Nº 01/2019** – Contratação de Agência de Publicidade Para Elaboração, e Forma Clara e Simples de Diversos Tipos De Materiais Publicitários, De Forma A Promover O Planejamento, Criação, Produção E Execução de um Projeto de Comunicação Publicitária para a Câmara Municipal

Conforme estabelece o artigo 10 e parágrafo da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, faz publicar oficialmente, uma relação de nomes, para participar do sorteio, em sessão pública, no dia **10 de Dezembro de 2019 (10/12/2019)**, às **10 horas**, no plenário da Câmara Municipal, localizada na Pça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, onde será escolhido (01 (um) nome para compor como membro a SUBCOMISSÃO TÉCNICA, para análise e julgamento da Proposta Técnica, referente a Tomada de Preços nº 02/2019, com objeto de contratação de serviços de publicidade.

**Nomes:**

- 1) Glauber Cordeiro
- 2) Felipe Ribeiro
- 3) Robson Sabadini
- 4) Matheus Rocha
- 5) Ronaldo Oakes

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Novembro de 2019

**TAMARA MOURETH ROSA**  
Presidente CLP

**AVISO DE PREGÃO 11/2019**

Reeditado

**PREGÃO nº11/2019 Reeditado**

**OBJETO:** Aquisição de televisores, aparelhos de ares condicionados split, serviço de instalação dos aparelhos de ares condicionados para a Câmara Municipal

DIA: 09/12/2019 HORA: 10:00 horas

Credenciamento: Dia:09/12/2019 até as 10:00h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Novembro de 2019

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PREGÃO 15/2019****PREGÃO nº15/2019**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação e Refeição por Cartão Magnético de Débito

DIA: 11/12/2019 HORA: 13:00 horas

Credenciamento: Dia:11/12/2019 até as 13:00h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Novembro de 2019

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**